



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 2.006 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 6 de outubro de 2022 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1	NOTIFICAÇÃO	10
DECRETOS	1	AQUIDAUNA PREV	11
LICITAÇÕES	2	LICITAÇÕES.....	11
HOMOLOGAÇÕES	5		
EXTRATOS	8		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2022

“Dispõe sobre a recondução dos membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUNAPREV”. O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO-PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 49, inciso II e § 2º, da Lei nº 1.801, de 13/12/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Reconduzir os membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUNAPREV, no período de 07/10/2022 a 06/10/2024:

GILSON SEBASTIÃO MENEZES - Diretor Presidente

ANA CLAUDIA BARCELOS - Diretora de Previdência e Atuária

VERUSKA GODOY NEVES - Diretora Administrativa Financeira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 07 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 06 de outubro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 137/2022

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 10 de outubro de 2022, tendo em vista o feriado estadual e nacional nos dias 11 e 12 de outubro de 2022, retornando as atividades normais em 13/10/2022.

§ 1º - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Secretários Municipais entenderem necessárias.

§ 2º - As escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Secretários.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de outubro de 2022.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br

WILLIAN DOS SANTOS
OLIVEIRA:0182500713
6

Digitally signed by WILLIAN
DOS SANTOS
OLIVEIRA:01825007136
Date: 2022.10.06 13:02:25
-04'00'